



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

ATO – PRES/CIB – TO N.º 008/2012, de 28 de agosto de 2012.

Dispõe sobre a indicação de representante titular da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins para assinar as resoluções e documentos oficiais emitidos pela comissão referentes ao mês de agosto do ano de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria N.º 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2.º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/e os Arts. 5.º e 14.º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a disposição contida no Regimento Interno desta comissão (Capítulo IV, artigo 5.º, § 5.º), a qual prescreve que: **“O Presidente da CIB-TO é o Secretário de Estado da Saúde e, nas suas eventuais ausências, o mesmo indicará um membro substituto dentre os membros titulares da CIB”**.

Considerando a necessidade de indicar um representante titular que na ausência do Presidente da CIB possa assinar as resoluções e documentos oficiais emitidos pela comissão referentes ao mês de agosto do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1.º - Indicar o representante da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, **Sr. José Gastão Almada Neder**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde para assinar na ausência do Presidente, as resoluções e documentos oficiais emitidos pela comissão referentes ao mês de agosto do ano de 2012.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor nesta data.

Luiz Fernando Freesz
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

